



DECRETO Nº 2.017, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

(Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE no quadriênio 2025-2029 e dá outras providências)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei Federal Nº 1.1947/2009, de 16 de junho de 2.009; o Art. 34 da Resolução/FNDE Nº 26/2013, de 17 de junho de 2013 e o Art. 3º Lei Municipal Nº 1.095/2020, de 30 de julho de 2020, **DECRETA:**

Artigo 1º. Ficam nomeados os Conselheiros, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, com mandato no quadriênio 2025-2029.

I- Representantes do Poder Executivo, indicado pelo Chefe do Poder Executivo:

Titular: Elaine Cristina do Nascimento

Suplente: Jane Pereira dos Santos

II- Representantes dos profissionais da área de Educação:

Titular: Olinalva Maria de Sousa Costa Brando

Suplente: Flávia Regina da Silva

Titular: Michelle Scarelli Godinho

Suplente: Vitória de Cássia Lemes da Silva

III- Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Kellen Helena Silva Santos

Suplente: Karine Keilla Fernandes Cunha

Titular: Márcia Luzia Justina Ricardo

Suplente: Greycy Kelly Tomé Tavares

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



IV- Representantes da Sociedade Civil:

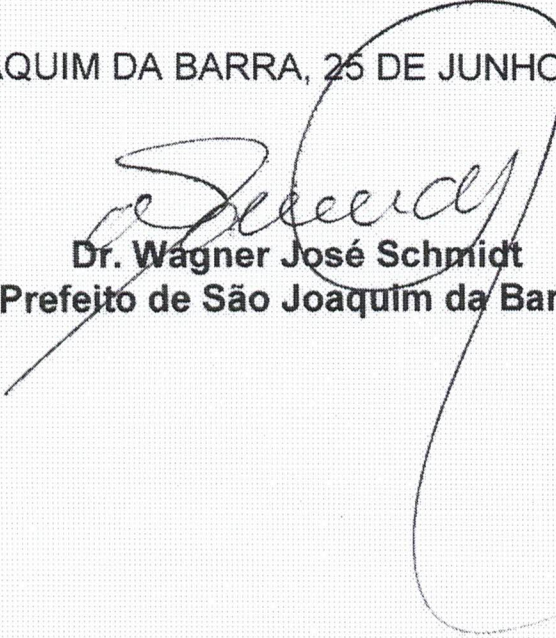
Titular: Adriana Aparecida Feliciano de Paulo
Suplente: Aparecida Rodrigues

Titular: Fernanda Rosa dos Santos
Suplente: Sandra Mara de Carvalho Santos

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº 1.491/2021, e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 25 DE JUNHO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000